

**PUBLICAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO - LEI FEDERAL Nº 6.938/1981, ART. 10**

PROCESSO: 2025.11.05-0002 - DATA: 05/11/2025	
TIPO DE PROCESSO:	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
ATIVIDADE:	25 - INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA 25.07 - INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA
ESPECIFICAÇÃO:	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SANTA LUZIA, NA SEDE DO DISTRITO DE VERTENTES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CE.

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
BENEFICIÁRIO:	MUNICIPIO DE JAGUARIBE
CNPJ/CPF:	07.443.708/0001-66
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:	DISTRITO VERTENTES , S/N - ZONA RURAL - CEP: 63475-000
CIDADE/UF	Jaguaribe-CE
CONTATO:	

INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA - SAMAP - A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SANTA LUZIA, NA SEDE DO DISTRITO DE VERTENTES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CE. - FASE: PUBLICAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO - LEI FEDERAL Nº 6.938/1981, ART. 10 - NOME DO BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE JAGUARIBE - LOCALIZAÇÃO: DISTRITO VERTENTES , S/N - ZONA RURAL - CEP: 63475-000, JAGUARIBE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SAMAP

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o processo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo.

Jaguaribe/CE, 05 de Novembro
de 2025



Responsável pela publicação

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

CNPJ: 07.443.708/0001-66

<https://jaguaribe.ce.gov.br/publicacaoambiental/2735>

aAmbiental

